



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 596 DE 19 DE JULHO DE 1995.

Regulamenta a utilização provisória do trecho da Estrada Silveira da Motta, no local que cita, no período de 26 de julho a 30 de julho de 1995, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização da III Exposição Agropecuária do Município de São José do Vale do Rio Preto, no período de 26 a 30 de julho de 1995.

Considerando a real necessidade de regularizar-se, naquele período, o fluxo de veículos, estacionamento, e demais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade, e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido estacionamento de veículos particulares, de qualquer porte ou natureza, bem como instalação de barracas, bancas e ou similares, no trecho compreendido entre a Praça de Águas Claras até a entrada do Bairro Morro Grande - início da reta - da Estrada Silveira da Motta - RJ 134, e Estrada dos Pinheiros, no trecho entre o Rio Preto, em frente a Fazenda Águas Claras até a entrada de acesso ao Hotel Fazenda Maria Cláudia, em ambos os acostamentos, de 00:00 h do dia 26 de julho de 1995 até 00:00 h do dia 30 de julho de 1995.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, autorizado a promover gestões junto aos Órgãos competentes, à nível Municipal, Estadual e Federal, para o cumprimento do disposto no art. 1º do presente Decreto, no período que menciona.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos no período que menciona, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 20 / 07 / 1995 pg. 04



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 596 de 19 de julho de 1995.


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico em exercício


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento
Econômico Social


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes